

MANUAL DE ESTÁGIO
CURSO LICENCIATURA EM
PEDAGOGIA

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

UNIFACCAMP
Centro Universitário Campo Limpo Paulista

ESTÁGIO CURRICULAR = FINALIDADES E OBJETIVOS

O Estágio Curricular deverá proporcionar ao estudante a participação em situações reais do trabalho no magistério da educação básica, bem como a análise crítica das mesmas, privilegiar pesquisas e estudos, integrando assim teoria e prática. Além disso, as atividades de estágio supervisionado devem promover a formação profissional através de desenvolvimento de projetos em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional.

Entre outros objetivos, as atividades de estágio supervisionado devem oferecer ao futuro licenciado:

- ✓ A realização das competências exigidas na prática profissional, especialmente quanto à regência e outros setores da gestão escolar;
- ✓ Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- ✓ Aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- ✓ Proporcionar aos alunos a oportunidade de aplicar habilidades desenvolvidas durante o curso;
- ✓ Oportunidade para acompanhar alguns aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo período letivo, por exemplo, a elaboração do projeto pedagógico, da matrícula, da organização das turmas e do tempo e espaço escolar.
- ✓ Ampliar a visão pedagógica, adquirindo maior e melhor compreensão da relação professor/aluno.
- ✓ A compreensão das questões pertinentes ao contexto social, político e econômico em que a instituição escolar está inserida;
- ✓ Momentos privilegiados de reflexão sobre a realidade escolar, seus determinantes e possibilidades históricas de intervenção.
- ✓ Proporcionar segurança ao aluno no início de suas atividades profissionais, dando-lhe a oportunidade de executar tarefas relacionadas às suas áreas de interesse e do domínio adquirido;
- ✓ Garantir a dissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão desenvolvendo uma postura crítica no aluno pesquisador.
- ✓ Oferecer ao estagiário a oportunidade de conhecer e vivenciar o trabalho do pedagogo em ambientes não escolares (empresas, hospitais, ONGs).

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O curso de Licenciatura em Pedagogia tem a obrigatoriedade do estágio supervisionado, tendo a carga horária total de **300 (trezentas) horas**, distribuídas da seguinte forma:

NÍVEL EDUCACIONAL	TOTAL DE HORAS	DIVISÃO DE HORAS DE ESTÁGIO	PERÍODO
Gestão Escolar	60 horas	20 horas de observação	4º
		30 horas de participação	
		10 horas de registro reflexivo / relatório	
Disciplinas Sociologia ou Filosofia do Ensino Médio	05 horas	05 horas de observação	4º
Educação Infantil	105 horas	75 horas de observação e participação	4º
		15 horas de regência	
		15 horas de registro reflexivo / relatório	
Ambiente Escolar	20 horas	15 horas de observação	5º
		05 horas de registro reflexivo / relatório	
Ensino Fundamental	105 horas	75 horas de observação e participação	5º
		15 horas de regência	
		15 horas de registro reflexivo / relatório	
Educação de Jovens Adultos (1º Ciclo)*	05 horas	05 horas de observação / participação	5º

* Nas férias de julho posteriores à disciplina de EJA ofertada no 4º Semestre.

DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS DE ESTÁGIO

- A carga horária total de 60 (sessenta) horas de atividades de estágio referente ao estágio de Gestão Escolar, será dividida da seguinte forma:
 - ✓ 50 (cinquenta) horas de observação / participação e análise de material no âmbito da Gestão Educacional da Educação Básica;
 - ✓ 10 (dez) horas de elaboração do relatório, anexo 1.
- A carga horária total de 05 (cinco) horas de atividades de estágio na Educação do Ensino Médio serão divididos da seguinte forma:
 - ✓ 05 (cinco) horas de observação e elaboração do relatório, anexo 2.
- A carga horária total de 105 (cento e cinco) horas de atividades de estágio

referente ao estágio de Educação Infantil, será dividida da seguinte forma:

- ✓ 35 (trinta e cinco) horas de observação da prática educativa (assinado pela professora responsável pela sala de aula escolhida), nas séries e áreas compatíveis com a formação específica do curso de formação de professores em Educação Infantil;
- ✓ 40 (quarenta) horas de participação efetiva na Instituição Educativa: auxílio ao professor ou à Instituição educativa quanto à organização das atividades da série escolhida e/ou agrupamentos de crianças/alunos nas atividades socializadoras, nas atividades de saúde e higiene da criança, nos momentos de alimentação, nas atividades educativas, de recreacionismo, de preenchimento de relatório diário individual da criança, nas atividades de elaboração de exercícios ou atividades psicomotoras, assistência pedagógica, participação em reuniões pedagógicas ou de pais e mestres, atividades extracurriculares.
- ✓ 15 (quinze) horas em regência de ensino e/ou elaboração de um Projeto de Intervenção Pedagógica a ser elaborado e aplicado em Instituição Educativa, compatíveis com a área de formação: projetos de socialização de crianças, de saúde e higiene.
- ✓ 10 (dez) horas: elaboração de plano de aula e regência de aula para uma das séries de Educação Infantil, no âmbito das disciplinas de Didática da UNIFACCAMP.
- ✓ 15 (quinze) horas em regência de ensino e/ou elaboração de um Projeto de Intervenção Pedagógica a ser elaborado e aplicado em Instituição Educativa, compatíveis com a área de formação: projetos de socialização de crianças, de saúde e higiene.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS

- Passo a passo para os Estágios sem Remuneração

1º - Entregar preenchido na Secretaria Geral a **“SOLICITAÇÃO DE TCE” (Termo de Compromisso de Estágio)** com no mínimo **3 dias úteis** de antecedência da data de início do estágio. O TCE será elaborado com base nas informações preenchidas, em 3 vias de igual teor (1ª via para o local concedente de estágio, 2ª via para o aluno(a) e a 3ª via para UNIFACCAMP).

Para os locais concedentes de estágio que não possuem convênios com a UNIFACCAMP, também será elaborado o **“CONVÊNIO E COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO”** em 2 vias (1ª via para o local concedente de estágio e a 2ª via para UNIFACCAMP).

Caso o local de estágio solicite a **“CARTA DE APRESENTAÇÃO”**, o aluno deverá solicitá-la na Secretaria Geral.

2º - O(A) aluno(a) deverá retornar na Secretaria Geral com todas as vias assinadas e carimbadas pelo diretor da escola nos locais indicados, e solicitar a assinatura da Diretora da UNIFACCAMP.

O prazo de assinatura é de **3 dias úteis**. Após este prazo, a retirada das duas vias deverá ser exclusivamente pelo aluno(a) na Secretaria Geral.

3º - Após o cumprimento da carga horária de **300 (trezentas) horas**, o(a) aluno(a) deverá entregar na Secretaria Geral o Relatório de Estágio que será avaliado pelo professor

O Relatório de Estágio deverá ter anexo a cópia do Contrato de Estágio, ou a cópia do TCE (Termo de Compromisso de Estágio). E nos casos de dispensa de 50% (cinquenta por cento) o Relatório deverá ter anexo também o Requerimento da Dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular deferida. Caso contrário o Relatório não será recebido na Secretaria Geral.

responsável.

- Passo a passo para os Estágios Remunerados

1º **Passo** - O(A) aluno(a) estagiário(a) deverá entregar no mínimo 3 vias de igual teor do Termo de Compromisso de Compromisso de Estágio (1ª via para o local concedente de estágio, 2ª via para o aluno(a) e a 3ª via para UNIFACCAMP) já carimbadas e assinadas, para a solicitação de assinatura da Diretora da UNIFACCAMP.

Para os locais concedentes de estágio que não possuem convênios com a UNIFACCAMP, também será necessário a entrega do “**CONVÊNIO E COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO**” em 2 vias (1ª via para a o local concedente de estágio e a 2ª via para a UNIFACCAMP).

O prazo de assinatura é de **3 dias úteis**. Após este prazo, a retirada das duas vias deverá ser exclusivamente pelo aluno(a) na Secretaria Geral.

2º - Após o cumprimento da carga horária de **300 (trezentas) horas**, o(a) aluno(a) deverá entregar na Secretaria Geral o Relatório de Estágio que será avaliado pelo professor responsável.

Caso o local de estágio não tenha um modelo de Contrato de Estágio, poderá acessar os links Modelo de Termo de Compromisso de Estágio e Modelo de CONVÊNIO E COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO ou entrar em contato com a UNIFACCAMP através dos seguintes e-mails: secretaria@faccamp.br ou estagio@faccamp.br.

DISPENSA DE ESTÁGIO

Aos alunos que já exercem a função docente há mais de 6 meses, de maneira comprovada, e tenha frequentado 50% ou mais do curso de Licenciatura, será permitida a dispensa de **50% (cinquenta por cento)** do total de 400 (quatrocentas) horas da carga horária de Estágio Supervisionado.

A dispensa ocorrerá mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- ✓ Declaração de exercício expedido pelo Diretor da Escola ou Órgão Competente em papel timbrado, contendo: nome completo, nº do RG, data de contratação ou registro, nome do cargo e descrição do cargo em forma de tópicos, nível, série(s), disciplina(s) e horário de docência; (*modelo publicado no site*);
- ✓ **Requerimento de Dispensa de Carga Horária de Estágio Curricular Obrigatório**, devidamente preenchido e assinado.
- ✓ Cópia da carteira profissional das páginas: foto, atrás da foto (qualificação) e registro da Unidade Escolar (caso seja registrado em carteira).

Os documentos serão analisados pelo professor responsável no prazo de 10 dias úteis. O(A) aluno(a) será comunicado(a) via SMS para retirada do comprovante da DISPENSA ESTÁGIO.

ALUNO COM DEPENDÊNCIA EM ESTÁGIO

Caso o(a) aluno(a) entre em dependência por não ter concluído o estágio, deverá comparecer a Secretaria Geral para realizar a reabertura da matrícula e efetuar o pagamento da taxa de 20% do valor bruto do curso. A matrícula permanecerá ativa dentro do semestre letivo.